



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – CCJDH**

**PARECER Nº 035/2022-CCJDH**

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022- CMP, que **"ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de outubro de 2022.

**Ver. MASSILON MEDEIROS CURSINO**  
Presidente

**Ver. BRENA DIANNA MODESTO**  
Membro

**Ver. TELO PINTO**  
Membro